

## **PORTARIA Nº 956/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA SALETE MAGALHAES ANDRADE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º.** Altera a contar de 04 de fevereiro de 2016, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA SALETE MAGALHAES ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.198.230-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º797.237.489-91, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1048/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de abril de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda